



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## Estado do Espírito Santo

### LEI Nº 4.360, DE 16 DE MARÇO DE 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2021, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
0800							Secretaria Municipal de Educação
	0802						Fundo Municipal de Educação
		12					Educação
			365				Educação Infantil
				0013			Melhoria da qualidade do Ensino e da aprendizagem da Rede Pública
					2.027		Manut. Atividades de coordenação da Educação do Ensino Fundamental e Infantil
						3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente, para ressarcimento do Convênio da Cessão nº 9019/2020 que celebram o município de Guaçuí-ES e a Secretaria de Estado da Educação – Processo nº 2020-Z147X, conforme valor abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valores
0800							Secretaria Municipal de Educação		
	0800						Fundo Municipal de Educação		
		12					Educação		
			365				Educação Infantil		
				0013			Melhoria da qualidade do Ensino e da aprendizagem da Rede Pública		
					2.027		Manut. Atividades de coordenação da Educação do Ensino Fundamental e Infantil		
						3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	1111	42.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>									<b>42.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

<b>ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação</b>											
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor

*erfueri*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## Estado do Espírito Santo

0800	0802	12	361	0013	2.026	Despesa 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	35	Receitas de impostos e transf. de impostos a Educação	42.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO											42.000,00

**Art. 4º** - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

**Art. 5º** - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 16 de março de 2021.

  
**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN**  
Secretária Municipal de Planejamento

  
**ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA**  
Secretária Municipal de Finanças